

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Estado do Rio Grande do Sul Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro Fone: (51) 3628 5111 E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

SÉRGIO PRUSCH VITT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Três Forquilhas/RS, na seguinte data:

 I – 06 de setembro de 2021, dia anterior ao feriado da Declaração da Independência do Brasil comemorado em 07 de setembro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 30 de agosto de 2021.

Sérgio Prusch Vitt

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 30 de agosto de 2021.